



PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R Nº 263, de 19 de janeiro de 2017

Art. 1º PRORROGAR, de acordo com o art. 145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias a portaria que designou os servidores Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1035292, Alexey Gerkman kil, matrícula SIAPE nº. 1579013-6 e Márcia Borges Silveira matrícula SIAPE nº. 1434334, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo sindicante nº23117.006875/2016-89, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 623 de 16 de março de 2017

Art. 1º Delega competência ao professor Thiago Gonçalves Paluma Rocha, Diretor da Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia – “Agência Intelecto” da Universidade Federal de Uberlândia, sem prejuízo das atribuições de seu cargo e função, para a prática de todos os atos, exclusivamente, necessários à proteção e registro de cultivares geradas pela Universidade Federal de Uberlândia junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Nos limites dos poderes ora delegados, compreendem os atos, em nome da Universidade Federal de Uberlândia, de assinar documentos, requerer junto a pessoas físicas e jurídicas, privadas e públicas, prestar informações e atendimento aos demais expedientes imprescindíveis à consecução de proteção e registro de cultivares.

Parágrafo único. Não estão compreendidos na delegação de competência os poderes especiais de receber e de dar quitação.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 46 (quarenta e seis) meses para a vigência da presente delegação, a contar da data de publicação desta Portaria.



Parágrafo único. Findo o prazo estabelecido neste artigo, cessa, automaticamente, os poderes delegados, ressalvada prorrogação mediante portaria específica.

Art. 4º Fica revogada a Portaria R nº. 1.475 de 09/09/2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº 664 de 21 de março de 2017

Art. 1º Adotar, no âmbito da Universidade, as diretrizes e instrumentos técnicos de gestão arquivística relativos às atividades meio e fim, nos termos do dispõem a Resolução nº 14, de 24 de outubro de 2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e a Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013, do Ministro de Estado da Educação.

Art. 2º O Setor de Arquivo da Universidade deverá adotar para fins de classificação e avaliação de documentos de arquivos, relativos às atividades meio e fim da Instituição, no que diz respeito aos procedimentos de classificação, temporalidade e destinação, o Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades Meio e Fim, aprovados pela Resolução nº 14, de 24 de outubro de 2001, do CONARQ e pela Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 665 de 21 de março de 2017

Art. 1º Designar para integrar a Comissão de Ética na Utilização de Animais (CEUA) da UFU, para um mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 29/01/2017, os (as) seguintes membros:

- I – Fernanda Rosalinski Moraes (FAMEV), tendo como suplente o professor Márcio de Barros Bandarra (FAMEV);
- II –Vanessa Martins Fayad Milken (FAMEV), tendo como suplente Sofia Borin Crivellenti (FAMEV);
- III – Gelmancito Perez Bernardes (Representante da Organização Não-Governamental Bicho sem Grilo), tendo como suplente Bruno Mendes Silva;
- IV – Luiz Fernando Moreira Izidoro (FAMED), tendo como suplente Deivid William da Fonseca Batistão.
- V – Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa (ESTES), tendo como suplente Deisy Vivian de Resende (ESTES);

Art. 2º. Reconduzir por mais dois anos, a partir de 29/01/2017, os seguintes mandatos:

- I – Frederico Augusto de Alcântara Costa (FAMEV), tendo como suplente Alex de Matos Teixeira (FAMEV);
- II – Fernanda Maria Santiago (ICBIM), tendo como suplente Cláudio Vieira da Silva (ICBIM);
- III - Robson José de Oliveira Junior (INGEB) tendo como suplente Sandra Morelli (INGEB).

Art. 3º. Permanece inalterada a nomeação e o mandato dos demais membros:

- I – Fábio Tonissi Moroni (Faculdade de Medicina – FAMED), com mandato até 15/06/2018, conforme Portaria R 597/2016, tendo como suplente Leticia de Souza Castro Felice (FAMED);
- II – Belissa de Freitas Barbosa, tendo como suplente Sydnei Magno da Silva (ICBIM), com mandato até 03 de maio de 2018 conforme Portaria R 399/2016;
- III – Lúcio Vilela Carneiro Girão (Faculdade de Medicina Veterinária – FAMEV), tendo como suplente Fernanda Marcondes de Rezende (FAMEV), ambos com mandato até 18 de setembro de 2018, conforme Portaria R 980/2016;

IV – Kênia de Fátima Carrijo (FAMEV), com mandato até 18 de setembro de 2018, conforme Portaria R 980/2016, tendo como suplente Eliane da Silva Morgado (FAMEV);

V – Ariadine Cristine de Almeida (Instituto de Biologia – INBIO), tendo como suplente Natália Mundim Torres (INBIO), ambas com mandato até 18 de setembro de 2018, conforme Portaria R 980/2016;

VI – Murilo Vieira da Silva (ICBIM), tendo como suplente Ana Claudia Arantes Marquez Pajuaba (ICBIM), ambos com mandato até 18 de setembro de 2018, conforme Portaria R 980/2016;

Art. 4º. A Coordenação da CEUA será exercida pelo Prof. Lúcio Vilela Carneiro Girão e a Vice-coordenação pela Profª. Kênia de Fátima Carrijo (FAMEV);

Art. 5º. Encerram-se os mandatos dos membros: César Augusto Garcia, Diego José Zanzarini Delfiol, Francisco Claudio Dantas Mota, Maria José da Costa Gondim, Solange Cristina Augusto, e de Maria Aparecida dos Anjos (Representante da Organização Não-Governamental Bicho sem Grilo), conforme regulamenta o Art. 3º, § 4º, da Resolução 03/2012 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria R nº 602/2017.

PORTARIA R Nº 678 de 23 de março de 2017

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Tatiana Manfrim Bottaro, SIAPE 1998512 (Hospital Veterinário), Alexandre Echeverria Ribeiro, SIAPE 1123637 (Hospital de Clínicas) e Eduardo do Carmo, SIAPE 1938742 (Hospital Odontológico) e Tainah Freitas Rosa, SIAPE 1625242 (DRII), para integrarem a Comissão Interna de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFU), instituída pela Portaria R nº 690 de 07 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo inalterada a nomeação e o mandato dos membros designados pelas Portarias R 690/2016 e R 855/2016.

Art. 3º A participação nos trabalhos da Comissão Interna não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

PORTARIA R Nº 691 de 28 de março de 2017

Art. 1º - Retificar os termos constantes do Art. 1º da Portaria R nº 576 de 08/03/2017, de afastamento do professor DNIEBER CHAGAS DE ASSIS, SIAPE 1608959, da Escola Técnica de Saúde da UFU - ESTES, processo 23117.002084/2014-18, para cursar Doutorado na USP, onde se lê: "na cidade de São Paulo", leia-se: "na cidade de Ribeirão Preto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 692 de 28 de março de 2017

Art. 1º - Retificar os termos constantes do Art. 1º da Portaria R nº 575 de 08/03/2017, de afastamento da professora SANDRA REGINA TOFFOLO, SIAPE 1755180, da Escola Técnica de Saúde da UFU - ESTES, processo 23117.001179/2014-14, para cursar Doutorado na UNIFESP, onde se lê: "sem bolsa", leia-se: "com bolsa".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 693 de 28 de março de 2017

Art. 1º - Retificar os termos constantes do Art. 1º da Portaria R nº 536 de 24/02/2017, de afastamento da professora GEOVANA FERREIRA MELO, SIAPE 2345883, da Faculdade de Educação da UFU - FACED, processo 23117.000849/2017-28, para cursar Doutorado na Universidade Católica de Santos, onde se lê: "na cidade de São Paulo", leia-se: " na cidade de Santos".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 24/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 694 de 28 de março de 2017

Art. 1º - Retificar os termos constantes do Art. 1º da Portaria R nº 186 de 12/01/2017, de afastamento da professora GABRIELLA DE FREITAS ALVES, SIAPE 1843831, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da UFU - FACIP, processo 23117.000006/2017-21, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia -UFU, onde se lê: "GABRIELLA DE FREITAS SILVA", leia-se: " GABRIELLA DE FREITAS ALVES".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 12/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº. 696 de 29 de março de 2017

Art. 1º - Manter o Adicional de Insalubridade do servidor abaixo relacionado, conforme o laudo técnico LT Nº 007/2017.

Nº	NOME SERVIDOR	SIAPE
1	DIVINO RIBEIRO DOS SANTOS	413897

Art. 2º - está portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, referente ao mês de março de 2017.

PORTARIA R Nº 703 de 31 de março de 2017

Art. 1º Constituir a Comissão de Assessoramento à Administração Superior da UFU para a gestão administrativa do Campus Monte Carmelo – CAAS-MC, com a seguinte composição:

- I. Um (01) servidor da UFU, lotado no Campus Monte Carmelo, como representante da Administração Superior da UFU, indicado pelo Reitor, com atribuições de presidir os trabalhos da CAAS-MC;
- II. Um (01) servidor, lotado no Campus Monte Carmelo, como representante da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD);
- III. Um (01) servidor, lotado no Campus Monte Carmelo, como representante da Pró-reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD);

IV. Um (01) servidor, lotado no Campus Monte Carmelo, como representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC);

V. Um (01) servidor, lotado no Campus Monte Carmelo, como representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPP);

VI. Um (01) servidor, lotado no Campus Monte Carmelo, como representante da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);

VII. Um (01) servidor, lotado no Campus Monte Carmelo, como representante da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE);

VIII. Um (01) servidor, lotado no Campus Monte Carmelo, como representante da Prefeitura Universitária (PREFE);

IX. Um (01) servidor, lotado no Campus Monte Carmelo, como representante dos Sistemas de Bibliotecas (SISBI);

X. Um (01) servidor, lotado no Campus Monte Carmelo, como representante do Centro de Tecnologia da Informação (CTI);

XI. Sete representantes docentes lotados no Campus Monte Carmelo, escolhidos por seus pares, sendo: um (01) representante de cada curso: Agronomia (lotado no ICIAG), Engenharia Florestal (lotado no ICIAG), Sistemas de Informação (lotado na FACOM), Geologia (lotado no IGUFU) e Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (lotado no IGUFU) e dois (02) representantes das Unidades Acadêmicas Associadas;

XII. Dois (02) representantes técnicos administrativos lotados no Campus Monte Carmelo, escolhidos por seus pares.

XIII. Dois (02) representantes discentes matriculados nos cursos do Campus Monte Carmelo, eleitos por seus pares.
Parágrafo Único: os representantes das pró-reitorias, prefeitura universitária, CTI e Sistemas de Biblioteca serão aqueles que já representam estas unidades administrativas e na ausência desta representação, estes serão indicados pelo Presidente da CAAS-MC, dentre os servidores lotados em Monte Carmelo.

Art. 2º Nomear o docente Bruno Sérgio Vieira, lotado no Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG), como Presidente da CAAS-MC;

Parágrafo Único: o presidente ora nomeado, organizará o processo de escolha dos demais representantes dos docentes, dos técnicos administrativos lotados no Campus Monte Carmelo e dos alunos, prevendo, inclusive, seus suplentes substitutos imediatos.

Art. 3º A CAAS-MC deverá acompanhar e avaliar os trabalhos administrativos desenvolvidos no Campus Monte Carmelo, podendo para tanto:

I. propor mudanças ou novas rotinas administrativas desenvolvidas pela administração superior da UFU, para adequar às necessidades do Campus;

II. receber da comunidade acadêmica do Campus Monte Carmelo as demandas de necessidades coletivas para melhorar o funcionamento do Campus;

III. criar os mecanismos de diálogo com a comunidade acadêmica local, para definir prioridades e propostas de soluções para o bom funcionamento do Campus;

IV. acompanhar e avaliar as políticas, metas e trabalhos administrativos que são desenvolvidos no Campus Monte Carmelo;

Art. 4º Quando um representante dos docentes ou dos técnicos administrativos eleitos por seus pares solicitar o seu desligamento da CAAS-MC, o Presidente chamará o suplente, imediatamente, ou caso necessário proceder-se-á novo processo de escolha.

Parágrafo único: Na necessidade de se proceder outro processo para escolha de um novo representante, este será realizado para completar o período de representação em curso.

Art. 5º A pedido do servidor ou por dispensa pelo presidente da CAAS, qualquer representante das Pró-reitorias, Prefeitura Universitária, Sistemas de Bibliotecas e CTI, poderão ser substituídos e um novo membro será indicado para ocupar o cargo até o fim do mandato, sendo objeto de nova portaria.

Art. 6º O representante da Administração Superior da UFU, previsto no Item I do Art. 1º, poderá ser substituído ad nutum, pelo Reitor.

Art. 7º As representações previstas nos Itens XI, XII e XIII do Art. 1º desta portaria, serão substituídas após 2 (dois) anos, podendo, entretanto, serem reconduzidas por igual período, na forma prevista para suas escolhas.

Art. 8º A CAAS-MC estabelecerá suas normas de funcionamento e poderá, a seu critério ou por solicitação, apresentar relatórios e pareceres sobre os assuntos objetos de sua finalidade, constituir subcomissões ou realizar audiências públicas.

Art. 9º A participação nos trabalhos da CAAS-MC não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Parágrafo único: Para efeito de pontuação de atividades docentes, os professores membros desta Comissão farão jus à pontuação atribuída aos Assessores do Reitor que constar no Anexo da Resolução do CONDIR que “Regulamenta a avaliação docente, no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras do Magistério Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da UFU, via avaliação de desempenho.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor nesta data e fica revogada a Portaria R Nº 1.171 de 24 de novembro de 2014.

PORTARIA R Nº 704 de 31 de março de 2017

Art. 1º Constituir a Comissão de Assessoramento à Administração Superior da UFU para a gestão administrativa do Campus Patos de Minas – CAAS-PM, com a seguinte composição:

XIV. Um (01) servidor da UFU, lotado no Campus Patos de Minas, como representante da Administração Superior da UFU, indicado pelo Reitor, com atribuições de presidir os trabalhos da CAAS-PM;

XV. Um (01) servidor, lotado no Campus Patos de Minas, como representante da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD);

XVI. Um (01) servidor, lotado no Campus Patos de Minas, como representante da Pró-reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD);

XVII. Um (01) servidor, lotado no Campus Patos de Minas, como representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC);

XVIII. Um (01) servidor, lotado no Campus Patos de Minas, como representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPP);

XIX. Um (01) servidor, lotado no Campus Patos de Minas, como representante da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);

XX. Um (01) servidor, lotado no Campus Patos de Minas, como representante da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE);

XXI. Um (01) servidor, lotado no Campus Patos de Minas, como representante da Prefeitura Universitária (PREFE);

XXII. Um (01) servidor, lotado no Campus Patos de Minas, como representante dos Sistemas de Bibliotecas (SISBI);

XXIII. Um (01) servidor, lotado no Campus Patos de Minas, como representante do Centro de Tecnologia da Informação (CTI);

XXIV. Cinco representantes docentes lotados no Campus Patos de Minas, escolhidos por seus pares, sendo: um (01) representante de cada Unidade Acadêmica Mantenedora (FEQUI, INGEB e FEELT) e dois (02) representantes das Unidades Acadêmicas Associadas;

XXV. Dois (02) representantes técnicos administrativos lotados no Campus Patos de Minas, escolhidos por seus pares.

XXVI. Dois (02) representantes discentes matriculados nos cursos do Campus Patos de Minas, eleitos por seus pares, sendo: um (01) da graduação e um (01) da pós-graduação;

Parágrafo Único: os representantes das pró-reitorias, prefeitura universitária, CTI e Sistemas de Biblioteca serão aqueles que já representam estas unidades administrativas e na ausência desta representação, estes serão indicados pelo Presidente da CAAS-PM, dentre os servidores lotados em Patos de Minas.

Art. 2º Nomear o docente Matheus de Souza Gomes, lotado no Instituto de Genética e Bioquímica (INGEB), como Presidente da CAAS-PM;

Parágrafo Único: o presidente ora nomeado, organizará o processo de escolha dos demais representantes dos docentes, dos técnicos administrativos lotados no Campus Patos de Minas e dos alunos, prevendo, inclusive, seus suplentes substitutos imediatos.

Art. 3º A CAAS-PM deverá acompanhar e avaliar os trabalhos administrativos desenvolvidos no Campus Patos de Minas, podendo para tanto:

V. propor mudanças ou novas rotinas administrativas desenvolvidas pela Administração Superior da UFU, para adequar às necessidades do Campus;

VI. receber da comunidade acadêmica do Campus Patos de Minas as demandas de necessidades coletivas para melhorar o funcionamento do Campus;

VII. criar os mecanismos de diálogo com a comunidade acadêmica local, para definir prioridades e propostas de soluções para o bom funcionamento do Campus;

VIII. acompanhar e avaliar as políticas, metas e trabalhos administrativos que são desenvolvidos no Campus Patos de Minas;

Art. 4º Quando um representante dos docentes ou dos técnicos administrativos eleitos por seus pares solicitar o seu desligamento da CAAS-PM, o Presidente chamará o suplente, imediatamente, ou caso necessário proceder-se-á novo processo de escolha.

Parágrafo único: Na necessidade de se proceder outro processo para escolha de um novo representante, este será realizado para completar o período de representação em curso.

Art. 5º A pedido do servidor ou por dispensa pelo presidente da CAAS, qualquer representante das Pró-reitorias, Prefeitura Universitária, Sistemas de Bibliotecas e CTI, poderão ser substituídos e um novo membro será indicado para ocupar o cargo até o fim do mandato, sendo objeto de nova portaria.

Art. 6º O representante da Administração Superior da UFU, previsto no Item I do Art. 1º, poderá ser substituído ad nutum, pelo Reitor.

Art. 7º As representações previstas nos Itens XI, XII e XIII do Art. 1º desta portaria, serão substituídas após 2 (dois) anos, podendo, entretanto, serem reconduzidas por igual período, na forma prevista para suas escolhas.

Art. 8º A CAAS-PM estabelecerá suas normas de funcionamento e poderá, a seu critério ou por solicitação, apresentar relatórios e pareceres sobre os assuntos objetos de sua finalidade, constituir subcomissões ou realizar audiências públicas.

Art. 9º A participação nos trabalhos da CAAS-PM não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Parágrafo único: Para efeito de pontuação de atividades docentes, os professores membros desta Comissão farão jus à pontuação atribuída aos Assessores do Reitor que constar no Anexo da Resolução do CONDIR que “Regulamenta a avaliação docente, no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras do Magistério Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da UFU, via avaliação de desempenho.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor nesta data e fica revogada a Portaria R Nº 1.172 de 24 de novembro de 2014.

PORTARIA R Nº 705, de 31 de março de 2017

Art. 1º – Designar BENO WENDLING, Siape nº 1645101, para exercer a função de Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências Agrárias (CD-4), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 562/2013.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 1º de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº 706, de 31 de março de 2017

Art. 1º – Designar LÁZARA CRISTINA DA SILVA, Siape nº 2289233, para exercer a função de Coordenadora Pro Tempore do Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Educação (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 341/2015.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 1º de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº 707, de 31 de março de 2017

Art. 1º - Dispensar MARCELO LYNCE RIBEIRO CHAVES, Siape nº 0411649, da função de Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica (CD-4), desta Universidade, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 629/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2017.

PORTARIA R Nº 708, de 31 de março de 2017

Art. 1º – Designar SÉRGIO FERREIRA DE PAULA SILVA, Siape nº 2478550, para exercer a função de Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica (CD-4), desta Universidade, em substituição a Marcelo Lynce Ribeiro Chaves.

Art. 2º – O mandato do diretor ora designado terá duração de 04 (quatro) anos, com seu início a partir de 1º de abril de 2017 e seu término previsto para 31 de março de 2021.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 1º de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº 709, de 31 de março de 2017

Art. 1º - Dispensar CINARA FAGUNDES PARANHOS MATTOS, Siape nº 2035071, da função de Secretária da Coordenação do Programa de Pos Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica (FG-7), desta Universidade, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 088/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2017.

PORTARIA R Nº 710, de 31 de março de 2017

Art. 1º – Designar PATRÍCIA FERREIRA FERNANDES DA CRUZ, Siape nº 2337363, para exercer a função de Secretária da Coordenação do Programa de Pos Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica (FG-7), desta Universidade, em substituição a Cinara Fagundes Paranhos Mattos.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 1º de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº 711, de 31 de março de 2017

Art. 1º - Dispensar JOSÉ MARIA FILHO, Siape nº 0409542, da função de Secretário da Faculdade de Engenharia Elétrica (FG-6), desta Universidade, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 975/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2017.

PORTARIA R Nº 712, de 31 de março de 2017

Art. 1º – Designar CINARA FAGUNDES PARANHOS MATTOS, Siape nº 2035071, para exercer a função de Secretária da Faculdade de Engenharia Elétrica (FG-6), desta Universidade, em substituição a José Maria Filho.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 1º de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº 713, de 31 de março de 2017

Art. 1º - Designar ALEX FERNANDO BORGES, Siape nº 1792226, para substituir a Coordenadora do Curso de Graduação em Administração da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade, em casos de afastamentos, ausências e impedimentos.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 547/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 23 de março de 2017.

PORTARIA R Nº 714, de 31 de março de 2017

Art. 1º - Dispensar FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA, Siape nº 2090349, da função de Assessor Especial Nível 4 (FG-2), desta Universidade, a partir de 29 de março de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1090/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de março de 2017.

PORTARIA R nº 721, de 31 de março de 2017

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.005027/2016-52, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 722, de 31 de março de 2017

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.005037/2016-98, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 723, de 31 de março de 2017

Art. 1º PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da lei 8.112/90, por 60 dias a Portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 157913-6 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003118/2016-53, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 725, de 31 de março de 2017

Art. 1º - Dispensar VINÍCIUS SOUZA MORAIS, Siape nº 2904813, da função de Secretário da Faculdade de Educação (FG-6), desta Universidade, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1061/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2017.

PORTARIA R Nº 726, de 31 de março de 2017

Art. 1º – Designar ANA RAFAELLA FERREIRA RAMOS, Siape nº 2779324, para exercer a função de Secretária da Faculdade de Educação (FG-6), desta Universidade, em substituição a Vinícius Souza Moraes.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 1º de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº 727, de 31 de março de 2017

Art. 1º - Dispensar JUSSÂNIA OLIVEIRA DE FARIA, Siape nº 2090292, da função de Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia (FG-7), desta Universidade, a partir de 23 de março de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 588/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de março de 2017.

PORTARIA R Nº 728, de 31 de março de 2017

Art. 1º – Designar ANA CLÁUDIA ARAÚJO SILVA, Siape nº 2377524, para exercer a função de Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia (FG-7), desta Universidade, em substituição a Jussania Oliveira de Faria.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 23 de março de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº 729, de 31 de março de 2017

Art. 1º – Designar XÊNIA GUIMARÃES DE BARROS, Siape nº 2115442, para exercer a função de Gerente do Setor de Suprimentos de Fundos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (FG-4), desta Universidade.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 03 de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº 732, de 04 de abril de 2017

Art. 1º - Designar FÁBIO LEMOS DA CUNHA e ALINE GONÇALVES PINTO RAMOS, Siape números 0410827 e 1035256, para substituir o Diretor do Centro de Tecnologia da Informação, desta Universidade, em casos de afastamentos, ausências e impedimentos.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 760/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05 de abril de 2017.

PORTARIA R Nº 733, de 04 de abril de 2017

Art. 1º - Designar ELOISA AMÁLIA VIEIRA FERRO e KLEBER DEL CLARO, Siape números 0413637 e 0413623, para substituir o Pró-Reitor da Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta Universidade, em casos de afastamentos, ausências e impedimentos.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 311/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30 de março de 2017.

PORTARIA R Nº 734, de 04 de abril de 2017

Art. 1º - Designar RAFAEL ANTÔNIO ROSSATO, Siape nº 1141339, para substituir a Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática, desta Universidade, em casos de afastamentos, ausências e impedimentos.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 214/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 28 de março de 2017.

PORTARIA R Nº 735, de 04 de abril de 2017

Art. 1º - Dispensar CLÁUDIA DUARTE PEREIRA BORGES, Siape nº 1123573, da função de Chefe de Setor do Centro Cirúrgico da Diretoria de Enfermagem do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1061/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2017.

PORTARIA R Nº 736, de 04 de abril de 2017

Art. 1º - Dispensar SIMONE MARIA DE ÁVILA SILVA REIS, Siape nº 6394525, da função de Supervisora da Divisão de Formação Docente da Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação (FG-1), desta Universidade, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 369/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2017.

PORTARIA R Nº 737, de 04 de abril de 2017

Art. 1º – Designar MARIANA BATISTA DO NASCIMENTO SILVA, Siape nº 2923351, para exercer a função de Supervisora da Divisão de Formação Docente da Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação (FG-1), desta Universidade, em substituição a Simone Maria de Ávila Silva Reis.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 1º de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº 738, de 04 de abril de 2017

Art. 1º – Designar DANIEL GONÇALVES CURY, Siape nº 1916235, para exercer a função de Secretário do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da Faculdade de Educação Física (FG-7), desta Universidade.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 17 de março de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PROGEP

PORTARIA/PROGEP Nº 874, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Art. 1º - Conceder Horário Especial ao servidor estudante Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, SIAPE nº 2221015, no período de 20/04/2017 a 08/07/2017, para cursar disciplinas do Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 20/04/2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 879, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Art. 1º - Conceder Horário Especial ao servidor estudante Gilson Remaclo de Oliveira, SIAPE nº 04131691, no período de 03/04/2017 a 03/08/2017, para cursar estágio externo obrigatório para conclusão do curso de bacharelado em geografia da Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 03/04/2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 880, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Art. 1º - Conceder Horário Especial ao servidor estudante João George Moreira, SIAPE nº 2337999, no período de 10/04/2017 a 08/07/2017, para cursar disciplinas do Curso de Mestrado em Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 10/04/2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 888, de 31 de março de 2017

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	PROCESSO
Carolina Moreira Marquez	2133752	Psicólogo/Clinico	23117.010942/2014-06
Daniel Martins da Silva	2134540	Técnico de Laboratório/Irrigação e Drenagem	23117.011399/2014-56

Hudson Alves Silvério	2139654	Técnico de Laboratório/ Química	23117.011401/2014-97
Priscila Lélis Cândido Custódio	2104670	Técnico em Enfermagem	23117.006904/2014-41
Tatiana Diniz Prudente	2133791	Auxiliar em Administração	23117.011408/2014-17
Vilmar Martins Junior	3735926	Assistente em Administração	23117.009190/2014-22
Yuri Chiarini de Barros	2135750	Assistente em Administração	23117.011410/2014-88

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/PROGEP N° 889, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Art. 1º - Conceder Horário Especial à servidora estudante Laís Cristina Ferreira Sousa, SIAPE n° 2234618, no período de 24/04/2017 a 08/07/2017, para cursar disciplinas do Curso de Mestrado acadêmico no Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis da Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 24/04/2017.

PORTARIA/PROGEP N° 937, de 04 de abril de 2017

Art. 1º - Designar SIMONE FREITAS MACHADO SAMPAIO, Siape n° 1123384, para substituir a Coordenadora da Divisão Licitações (FG-1), desta Universidade, no período de 06 de março a 04 de abril de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2017.

PORTARIA/PROGEP N° 938, de 04 de abril de 2017

Art. 1º - Designar STÉPHANE JULIA, Siape n° 2250578, para substituir o Diretor da Faculdade de Computação (CD-4), desta Universidade, no período de 02 a 05 de abril de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2017.

PORTARIA/PROGEP N° 939, de 04 de abril de 2017

Art. 1º - Designar HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA SOUSA, Siape n° 2124552, para substituir a Secretária da Faculdade de Computação (FG-6), desta Universidade, no período de 27 de março a 13 de abril de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2017.

PORTARIA/PROGEP N° 940, de 04 de abril de 2017

Art. 1º - Designar JOÃO LUIZ DE CARVALHO, Siape n° 0410846, para substituir a Chefe de Setor do Hospital Veterinário (FG-6), desta Universidade, no período de 02 de março a 15 de abril de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2017.

PORTARIA/PROGEP N° 965, de 04 de abril de 2017

Art. 1º - Designar SÉRGIO VIEIRA SAMPAIO, Siape nº 0412706, para substituir a Coordenadora da Divisão de Controle Orçamentário (FG-1), desta Universidade, no período de 02 a 17 de março de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2017.

PORTARIA/PROGEP N° 966, de 04 de abril de 2017

Art. 1º - Designar FERNANDO SOUSA MARQUES, Siape nº 1741979, para substituir o Supervisor dos Serviços de Transporte da Prefeitura Universitária (FG-1), desta Universidade, no período de 06 a 20 de abril de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 2017.

PORTARIA/PROGEP N° 973 de 05 de abril de 2017

Art. 1º Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a servidora técnico-administrativa Maria de Fátima Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº. 6413023, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Faculdade de Engenharia Mecânica, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor-DIRQS, em Uberlândia - MG, a partir de 10/04/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/PROGEP N° 974 de 05 de abril de 2017

Art. 1º Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, o servidor técnico-administrativo Lucas Souza França, matrícula SIAPE nº. 2303903, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da Faculdade de Computação/Curso de Graduação em Sistemas de Informação, Campus Monte Carmelo, para o Centro de Tecnologia da Informação (CTI)/Divisão de Suporte, Campus Santa Mônica, em Uberlândia – MG, a partir de 10/04/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva . **Edição, formatação e revisão:** Fabiana Nogueira de Almeida. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

Reitor: Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas :** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.